



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

PORTARIA Nº 013/2023

DE, 02 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de férias, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor **ANTÔNIO MARCOS FERREIRA ALVES**, CPF sob o nº **578.689.133-04**, ocupante do cargo de Vigia, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 2022 a 2023 a serem fruídos de 02 de maio de 2023 a 31 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE BATALHA-PI, aos dois dias de maio de dois mil e vinte e três (02.05.2023).


ANTÔNIO DE PÁDUA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Antônio de Pádua Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Portaria. nº 003/2021
CPF: 239.424.853-72